



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

(PROCESSO Nº 0520018.00000045/2025-43)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0520018.00000045/2025-43

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET NAS INSTALAÇÕES DO CRMV-RS NO PEEAB**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV/RS, autarquia federal, órgão de fiscalização do exercício profissional, criado pela Lei nº 5.517, de 1968, inscrita no CNPJ sob nº 93.009.116/0001-72, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 1793/201, bairro Bom Fim, CEP 90035-006, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Mauro Antonio Correa Moreira**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, inscrito no CRMV/RS sob nº 12494 e no CPF sob nº 823.023.670-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ADYLNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.061.646/0001-65, com sede na Avenida Orestes Angelo Barni, nº 229 – Bairro Basalto, Nova Prata/RS, neste ato representada legalmente pelo Sra. Michele Prando, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 026.523.980-08, portadora da Carteira de Identidade sob RG nº 2113042011, expedida pela SJS/II, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm certo e ajustado entre si a celebração do aditamento contratual, com regência pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, cuja celebração foi autorizada no Processo nº 0520018.00000045/2025-43, na forma e condições que enunciam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é o aditivo qualitativo ao contrato administrativo originário do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2025, cujo objeto contratual versa sobre a Prestação de serviços de internet nas instalações do CRMV-RS no PEEAB.

1.2. A presente modificação refere-se à inclusão da disponibilização de roteadores de alta potência, com capacidade adequada para suportar o aumento de demanda de conectividade, a fim de garantir a estabilidade e a eficiência da rede de internet na Casa do Médico Veterinário, durante a realização do Prêmio Edison Nunes e nos demais dias restantes da Expointer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no art. 124, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, aos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Pela disponibilização, instalação, configuração e manutenção de dois (2) roteadores de internet de alta potência, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a título de valor global.

3.2. O pagamento será efetuado conforme as condições previstas no contrato original, mediante apresentação de nota fiscal e atesto da prestação dos serviços.

3.2.1. O valor determinado, refere-se somente ao objeto deste aditivo, que valerá especialmente para os dias necessários na Expointer 2025, em razão do aumento de público na Casa do Médico Veterinário no evento de entrega do Prêmio Edison Nunes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência deste Termo Aditivo inicia-se em 05 de setembro de 2025 e encerra-se em 07 de setembro de 2025, período correspondente aos dias restantes da realização da Expointer 2025, incluindo os preparativos,





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

execução e término das atividades específicas relativas à utilização dos roteadores de alta potência na Casa do Médico Veterinário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições contratuais, as quais permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
CRMV-RS

CONTRATADA
ADYLNET

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Michele Prando
Data 05/09/2025 10:55
#548da8b28a5011f0a5c242010a2b601d



Página de auditoria



Hash SHA256 do original eeec7b2c6a88ec79c37812fe34187dc291f09f988da5296bda66f86ad3107482

Link de validação: <https://valida.ae/fa1c6ceeacf995b23d765b7a4def12ce71c56939867af2196>

Última atualização em 05/09/2025 10:55

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Michele Prando
Data 05/09/2025 10:55
#548da8b28a5011f0a5c242010a2b601d

Histórico



05/09/2025 09:03 **Tatiana Regina Romanzini - Adylnet Telecom** (juridico2@adyl.net.br, CPF 035.597.510-63) criou este documento



05/09/2025 10:54 **Michele Prando - Adylnet Telecom** (juridico@adyl.net.br, CPF 026.523.980-08) visualizou este documento pelo IP 189.14.239.34



05/09/2025 10:55 **Michele Prando - Adylnet Telecom** (juridico@adyl.net.br, CPF 026.523.980-08) assinou este documento pelo IP 189.14.239.34